

Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

Ofício nº. 324/19

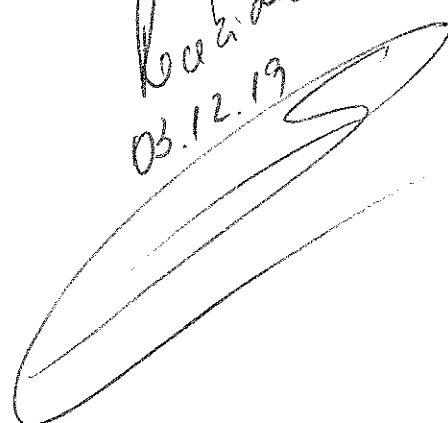
São Sebastião, 02 de dezembro de 2019.

Senhor Vereador,

Na qualidade de Presidente deste Legislativo e usando das atribuições que me são conferidas, informo que o Projeto de Lei nº. 104/19, de sua autoria, será arquivado, pois a Lei nº. 2581/2019 referente ao Projeto de Lei nº. 58/2018 de autoria do vereador Onofre Santos Neto trata da mesma matéria. Anexa cópia da referida lei.

Atenciosamente,


Edivaldo Pereira Campos
"Teimoso"
PRESIDENTE

Recebido
03.12.19


Ao Ilmo. Sr.
Ernane Primazzi
Vereador de
São Sebastião/SP